PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 077/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 021/2020 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 007/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Alzenir Catto**, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.170/0001-23, situada a Rua Paulo Westphalen, nº 1.558, no bairro Fátima da cidade de Chapada-RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Agenor Finck**, denominada OSC, já qualificados no Termo de Colaboração nº 002/2020, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Devido à suspensão da execução dos serviços, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as partes de comum acordo, resolveram suspender o repasse de valor dos meses de junho e julho do ano corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

Fica alterado o item 2.1 e 2.3 do Termo de Colaboração nº 002/2020, passando o valor total do repasse ser de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em 08 (oito) parcelas de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração nº 002/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Chapada/RS, em 13 de outubro de 2020.

Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADA – APAE

Agenor Finck CONTRATADA

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer 018.086.150-69 Cassia Vanuza Strauss 028.173.800-96

Visto e aprovado:

Dr. Gabryel Ott IhmeOAB/RS 97.436
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo Aditivo nº</u> <u>077/2020</u>, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADA – APAE**.

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS